



PORTARIA Nº 017, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Trata-se sobre concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para empregado público municipal e dá outras providências.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 081/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica AUTORIZADA a licença sem vencimentos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/09/2022, do empregado público municipal Vicente Jorge de Araújo, Chapa nº 00000464, Motorista I.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca,
em 31 de agosto de 2022.

Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora-Presidente
EMDEF